

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36

NIRE 35300557361

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA INFRACOMMERCE CXAAS S.A., EM 27 DE MARÇO DE 2025 (“ASSEMBLEIA”)

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de março de 2025, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). A Assembleia foi realizada com a dispensa de videoconferência em razão da presença do debenturista representando a totalidade das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Infracommerce CXAAS S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04578-910.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença do titular da totalidade das Debêntures (conforme definido abaixo), conforme lista de presença disposta no Anexo I à presente ata, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Debenturista”), emitidas no âmbito do *“Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Infracommerce CXAAS S.A.”*, celebrado em 31 de janeiro de 2023, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), conforme aditado de tempos em tempos (“Debêntures”, “Emissão” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos do: **(i)** parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** parágrafo 2º, inciso I, do artigo 5º da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário, e os representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. MESA: Presidida pelo Sr. André Zanotto e secretariada pelo Sr. Bruno de Andrade Vasques.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A prorrogação do prazo de suspensão temporária exclusivamente dos efeitos do Evento de Inadimplemento automático previsto na cláusula 6.1.1.1.(viii) da Escritura de Emissão até o dia 30 de maio de 2025 ("Novo Prazo de Suspensão"), data após a qual o referido Evento de Inadimplemento automático retomará sua plena eficácia, desde que a Companhia não realize o pagamento que gerou o Evento de Inadimplemento, devendo o Agente Fiduciário adotar todas as providências e medidas cabíveis a esse respeito;

(ii) Caso seja aprovada a Ordem do Dia acima, a aprovação para que os valores não pagos em 28 de outubro de 2024, referentes à Remuneração e prorrogados até 22 de novembro, novamente prorrogados para 23 de dezembro de 2024, e novamente prorrogados para 28 de janeiro de 2025, e novamente prorrogados para 28 de fevereiro de 2025 deverão ter nova Data de Pagamento em 30 de maio de 2025 ("Nova Data de Pagamento"), devendo ser aditada a Escritura de Emissão para que se reflita tal alteração.

(iii) A autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, possa realizar quaisquer atos ou celebrar quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações desta Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: O Agente Fiduciário questionou a Companhia e o Debenturista acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Companhia e pelo Debenturista que tais hipóteses inexistem. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, aprovou, sem quaisquer ressalvas:

(i) Em continuidade ao deliberado no âmbito das Assembleias Gerais de Debenturistas da Emissão realizadas em 28 de outubro de 2024, em 22 de novembro de 2024, 23 de dezembro de 2024, e em 28 de janeiro de 2025, a prorrogação do prazo de suspensão temporária exclusivamente dos efeitos do Evento de Inadimplemento automático previsto na cláusula 6.1.1.1.(viii) da Escritura de Emissão, para que,

exclusivamente durante o Novo Prazo de Suspensão, as Debêntures não sejam consideradas vencidas e não sejam iniciados quaisquer trâmites relacionados ao respectivo vencimento antecipado. Findo o Novo Prazo de Suspensão, o Evento de Inadimplemento automático da cláusula 6.1.1.1. (viii) da Escritura de Emissão retomará sua plena eficácia, desde que a Companhia não realize o pagamento que gerou o Evento de Inadimplemento, devendo o Agente Fiduciário adotar todas as providências e medidas cabíveis a esse respeito;

(ii) Que os valores não pagos em 28 de outubro de 2024, referentes à Remuneração e prorrogados até 22 de novembro, novamente prorrogados para 23 de dezembro de 2024 e novamente prorrogados para 28 de janeiro de 2025, e novamente prorrogados para 28 de fevereiro de 2025, deverão ser pagos na Nova Data de Pagamento, devendo ser aditada a Escritura de Emissão para que se reflita tal alteração; e

(iii) A autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, possa realizar quaisquer atos ou celebrar quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações desta Assembleia.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

As deliberações acima estão restritas apenas à ordem do dia e deverão ser interpretadas restritivamente, não implicando e nem podendo ser interpretadas como modificativas da Escritura de Emissão, nem tampouco como renúncia de qualquer outro direito do Debenturista e/ou deveres da Companhia e/ou do Agente Fiduciário, decorrentes de lei e da Escritura de Emissão, bem como não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia previstos na Escritura de Emissão com relação a eventuais descumprimentos das obrigações da Companhia previstas na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que o Debenturista é integralmente responsável pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por ele no âmbito da Assembleia. Assim, reforça que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha a incorrer em decorrência dos atos praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta Assembleia. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no instrumento de emissão e na legislação aplicável.

O Debenturista, neste ato, declara-se exclusivamente responsável pelo processo decisório referente às deliberações acima, eximindo o Agente Fiduciário de todas e quaisquer eventuais responsabilidades e prejuízos referentes ao processo decisório, às deliberações e autorizações ora concedidas e às decisões tomadas.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, ao risco de crédito em razão de eventual incapacidade financeira da Emissora em arcar com as obrigações pecuniárias com eventual risco de vencimento antecipado da Emissão. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador do Debenturista ao tomar decisões no âmbito da presente Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

A Companhia e o Agente Fiduciário atestam que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81.

Os demais termos e condições das Debêntures que não tenham sido expressamente alterados nos termos da presente deliberação permanecem inalterados.

A Emissora encaminhará à B3, especificamente para o endereço "emissores.rendafixa@b3.com.br" a presente ata, para que a instituição possa efetivar, operacionalmente, as deliberações de alterações de características dos valores mobiliários, aprovados nesta assembleia, nos termos do artigo 188 do Regulamento do Balcão B3.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico pelos membros da mesa conforme disposto neste parágrafo.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 27 de março de 2025.

Mesa:

DocuSigned by
Assinado por: ANDRÉ ZANOTTO 3014702877
CPF: 301.470.258-77
DataHora de Assinatura: 28/03/2025 | 12:50:03 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB GS
ICP-Brasil

Nome: André Zanotto
CPF/MF: 301.470.258-77
PRESIDENTE

DocuSigned by
BRUNO DE ANDRADE VASQUES
Assinado por: BRUNO DE ANDRADE VASQUES 2951242789
CPF: 295.124.278-69
Hora de assinatura: 28/03/2025 | 12:21:06 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITALSIGN RFB GS
ICP-Brasil
F80F9F71C2E348E

Nome: Bruno de Andrade Vasques
CPF/MF: 295.124.278-69
SECRETÁRIO

ANEXO I

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA INFRACOMMERCE CXAAS S.A., EM 27 DE MARÇO DE 2025

Debenturista	Série	Assinatura
BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF Nº 00000000/0001-91)	1ª e 2ª	 <p> Assinado por: ANDRÉ ZANOTTO/30147025877 CPF: 30147025877 Data/Hora da Assinatura: 28/03/2025 12:50:10 BRT © ICP-Brasil. OU: VideoConferencia © BR Entidade: AC Certsign RFB OS </p> <p> Nome: André Zanotto CPF/MF: 301.470.258-77 </p>

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B5CC09D7-C395-4366-B0C2-B9BE56E63510

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 2ª Emissão Debs Infracommerce - AGD Prorrogação Prazo de Suspensão - 2...

Drive:

Vertical:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 1

Documentos Jurídico

Assinatura guiada: Ativado

Av das Nações Unidas, 12.901 – Torre Norte – 32º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04578-910

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

documentos@infracommerce.com.br

Endereço IP: 8.242.43.194

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Documentos Jurídico

Local: DocuSign

27/03/2025 18:07:15

documentos@infracommerce.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Luiza Cruz Greiner

luiza.greiner@infracommerce.com.br

Head of Legal

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.33.58.213

Enviado: 27/03/2025 18:11:54

Visualizado: 28/03/2025 11:50:49

Assinado: 28/03/2025 11:50:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

André Zanotto

andrezanotto@bb.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 170.66.110.85

Enviado: 28/03/2025 11:51:02

Visualizado: 28/03/2025 12:38:05

Assinado: 28/03/2025 12:50:15

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2025 12:38:05

ID: 425d4245-f031-4f4a-94dd-4b5ef121fb0e

Bruna Vasconcelos Monteiro

bvm@vortx.com.br

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.108

Enviado: 28/03/2025 11:51:03

Visualizado: 28/03/2025 15:52:38

Assinado: 28/03/2025 15:52:57

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2025 15:52:38

ID: 0ac8a787-d1e1-4c49-93fa-5a14ec9c76f7

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>BRUNO DE ANDRADE VASQUES bruno.vasques@infracommerce.com.br CFO</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB G3</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/03/2025 12:20:07 ID: caf6c73b-7996-4802-a1f5-69a086982017</p>	<p>Assinado por:  F80F9F71C0E948E...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 8.242.43.194</p>	<p>Enviado: 28/03/2025 11:51:02 Visualizado: 28/03/2025 12:20:07 Assinado: 28/03/2025 12:21:17</p>
<p>Bruno Marques bruno.marques@infracommerce.com.br Diretor de contabilidade Vila Olímpia</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/10/2020 08:25:28 ID: 7e041fa2-fab9-4820-bae3-441a32585579</p>	<p>DocuSigned by:  CE251B64A9A34E0...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 8.242.43.194</p>	<p>Enviado: 28/03/2025 11:51:03 Visualizado: 28/03/2025 12:35:42 Assinado: 28/03/2025 14:13:48</p>
<p>LITZA FLORES SESTER lfl@vortx.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/03/2025 14:43:16 ID: c5f9fc19-df6b-4451-85a9-05967751e675</p>	<p>DocuSigned by:  8E8F0B2F0DA04DA...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.228.102</p>	<p>Enviado: 28/03/2025 11:51:03 Visualizado: 28/03/2025 14:43:16 Assinado: 28/03/2025 14:44:18</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Romeu Zuliani Filho rzf@vortx.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	<p>Copiado</p>	<p>Enviado: 28/03/2025 11:51:03</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/03/2025 18:11:54
Entrega certificada	Segurança verificada	28/03/2025 14:43:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/03/2025 14:44:18
Concluído	Segurança verificada	28/03/2025 15:52:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@infracommerce.com.br

To advise INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@infracommerce.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@infracommerce.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@infracommerce.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA during the course of your relationship with INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA.